



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 374, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO, a pedido, da servidora pública RAQUEL LOPES DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF 096.175.004-93, do Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 4 (quatro) dias do mês de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA